Decreto define dias de feriados e pontos facultativos de 2020

Os dias de feriados municipais e dos pontos facultativos de 2020 estão definidos pelo Decreto nº 9.961, de 26 de dezembro de 2019, divulgado no Diário Oficial do Município. As datas deverão ser observadas pelos órgãos e entidades da Administração Municipal. Serão estes os feriados e pontos facultativos em 2020:

01 de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional);
24 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo);
25 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo);
26 de fevereiro: quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
09 de abril: quinta-feira Santa (ponto facultativo);
10 de abril: Paixão de Cristo (feriado municipal);
21 de abril: Tiradentes (feriado nacional);
01 de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
11 de junho: Corpus Christi (feriado municipal);
12 de junho: sexta-feira (ponto facultativo);
16 de julho: Aniversário da Cidade de Mariana (feriado municipal);
7 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);
12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
28 de outubro: Dia do Servidor Público, data móvel para 30 de outubro (ponto facultativo);
2 de novembro: Finados (feriado nacional);
15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional);
08 de dezembro: Dia de Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal);
24 de dezembro: véspera de natal (ponto facultativo);
25 de dezembro: Natal (feriado nacional); e
31 de dezembro: véspera de ano novo (ponto facultativo).

Confira no site da Prefeitura de Mariana (mariana.mg.gov.br) o Decreto nº 9.961.

https://www.territorionoticias.com.br/noticia/1262/decreto-define-dias-de-feriados-e-pontos-facultativos-de-2020 em 14/07/2025 15:23